



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1313/2010

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Aliny Fernanda Marcato	7.536.836-4 SSP-PR	Habitação	Assessor Especial II	2009/2010	18.10.2010 a 01.11.2010
2	Antonio Carlos da Cruz	1.565.102-4 SSP-PR	Serviços Públicos	Chefe de Divisão	2009/2010	05.10.2010 a 03.11.2010
3	Ivone Ferreira dos Santos	6.329.173-0 SSP-PR	Saúde	Assessor Especial II	2009/2010	15.09.2010 a 14.10.2010
4	Kelly Cristina Lisboa da Silva	5.336.553-1 SSP-PR	Planejamento	Assessor Especial I	2009/2010	05.10.2010 a 03.11.2010

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 021 Setembro 12010
DE N.º 0994
UNUARAMA, 05 1 10 120 10
EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO